



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

Nº 099/2009

## Alfredo José Monteiro da Costa, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos do art. 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, o seu **Despacho nº 367-PCM/2009**:

### **ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO**

“Encontra-se a decorrer, até ao próximo dia 31 de Julho de 2009, o período de candidatura às bolsas de estudo destinadas a alunos do ensino secundário, no ano lectivo de 2009/2010.

Nos termos do regulamento em vigor, a Câmara Municipal do Seixal atribui 20 bolsas, cada uma no valor de 500 euros, pagas no mês de Outubro, do ano lectivo a que respeita.

Os interessados podem formalizar a candidatura junto da Divisão de Educação da Câmara Municipal, através de um formulário específico, que deverá ser acompanhado pelos documentos necessários, de acordo com o que consta nas Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo.

Para mais informações sobre as condições de admissibilidade das candidaturas e os documentos a apresentar pelos candidatos, deverão ser consultadas as Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Secundário na Divisão de Educação da Câmara Municipal do Seixal ou no site [www.cm-seixal.pt](http://www.cm-seixal.pt)”.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Paços do Município do Seixal, 25 de Junho de 2009

Presidente da Câmara Municipal

---

Alfredo José Monteiro da Costa.